

**Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), realizada em 25 de fevereiro de 2025. 1. Data, Hora e Local:** Iniciada em 25 de fevereiro de 2025, às 09h, realizada de forma presencial, na sede social da Companhia, e por videoconferência, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Foi dispensada a convocação em face da presença da totalidade dos membros Conselho de Administração, a saber: Eduardo Saggiaro Garcia (Presidente do Conselho de Administração), Cláudio Moniz Barreto Garcia (Conselheiro), Luiz Fernando Ziegler De Saint Edmond (Conselheiro), Maria Rita Megre de Sousa Coutinho (Conselheira Independente), Paula Magalhães Cardoso Neves (Conselheira Independente), Vanessa Claro Lopes (Conselheira Independente) e Yuiti Matsuo Lopes (Conselheiro). Participaram, ainda, os Srs. Leonardo Coelho (Diretor Presidente) e Camille Loyo Faria (Diretora Financeira e de Relações com Investidores), diretores estatutários da Companhia; os Srs. Eduardo Nunes de Noronha (Vice-presidente de Gente e Gestão), Fábio Medeiros (Vice-presidente Jurídico e de Compliance), Fernando Soares (Vice-presidente de Operações), Osmair Luminatti (Vice-presidente Comercial), Renato Drumond (Vice-presidente Digital), Tiago Abate (Vice-presidente de Parceiros e Clientes); os Srs. David Nunes (Diretor Financeiro), Gustavo Lobo (Diretor Financeiro), Paulo Seidel (Diretor de Finanças), Washington Theotônio (Diretor de Marketing), diretores não estatutários; o Sr. Paulo Drago (Diretor Presidente do Hortifruti Natural da Terra); o Sr. André Domingos (Gerente de Planejamento Financeiro) e a Sra. Sabrina Juhász (Gerente de Governança Corporativa). **3. Composição da Mesa:** Presidente: Eduardo Saggiaro Garcia; Secretário: Fábio Fernandes Medeiros. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** Verificação e homologação da emissão de novas ações de emissão da Companhia em razão do exercício de Bônus de Subscrição; **(ii)** (...); e **(iii)** (...). **5. Deliberações:** **(i)** A reunião teve início com a condução do Presidente do Conselho de Administração da Companhia agradecendo a presença de todos. Destacou-se, ainda, a ênfase de que a reunião não estava sendo gravada. Posteriormente, foi dada a palavra ao Vice-Presidente Jurídico e de Compliance, que apresentou ao Conselho de Administração a necessidade de verificação do exercício dos Bônus de Subscrição, em conformidade com as Cláusulas 4.1.2 e 5.1.6 do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, homologado pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro em 26 de fevereiro de 2024 (“PRJ”), conforme documento arquivado na Plataforma de Governança *Diligent Boards* (“Plataforma Diligent”). Considerando o recebimento das notificações de exercício de 13 Bônus de Subscrição referentes à janela de exercício encerrada em 10.02.2025, enviadas por seus respectivos titulares, e do pagamento do preço de exercício correspondente, foi verificada a emissão de 13 novas ações ordinárias, todas escriturais nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. Cada 1 Bônus de Subscrição exercido corresponde à emissão de 1 ação ordinária, com a consequente

homologação do aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante total de R\$ 0,13, passando, em decorrência da deliberação acima, o capital social da Companhia a ser de R\$ 39.918.282.250,29, representado por 200.244.297 ações ordinárias, todas escriturais nominativas e sem valor nominal. Restou consignado, ainda, que o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia deverá ser oportunamente alterado para refletir o novo valor e o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em decorrência do exercício dos Bônus de Subscrição em questão. **(ii)** (...); e **(iii)** (...). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, é assinada pelos Conselheiros presentes. Certifico que a presente é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025.

**Fábio Fernandes Medeiros**  
Secretário